



LEI Nº 429, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Revoga a Lei Municipal nº 421/023, que dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnica em Enfermagem e dá outras providências “

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Por força da presente lei, fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 421/2023, que dispõe sobre a transformação do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo Municipal, em Cargo de Técnico em Enfermagem

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Municipal do Prefeito de Redenção do Gurgueia/PI, 06 de julho de 2023

Ângelo José Sena Santo
Prefeito Municipal

